

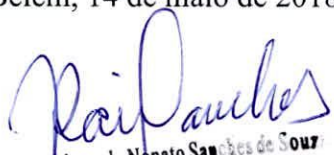


PARECER 06/2018-CGSI

Referência: Convalidação de Parecer sobre a Política de Segurança da Informação do IFPA

O Comitê Gestor de Segurança da Informação (CGSI) do IFPA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Portaria nº 1873/2015-IFPA-GAB., resolve **CONVALIDAR** o Parecer 02/2018-CGSI, que aprovou *Ad referendum* a Política de Segurança da Informação do IFPA, em conformidade com as deliberações deste CGSI em reunião extraordinária, realizada em 18 de dezembro de 2017, conforme processo nº 23051.025418/2017-86.

Belém, 14 de maio de 2018.


Raimundo Nonato Sanches de Souza
Presidente do Comitê Gestor de Segurança da Informação do IFPA
Portaria nº 1873/2015 - GAB/IFPA